SENTENCA

Processo n°: 0005154-96.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Corretagem

Requerente: Raphael Alberto José de Souza
Requerido: Imobiliaria Rodobens Ltda e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos, etc.

Fls. 89/92: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos termos do art.

794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento do depósito de fls. 90, em favor do autor e o depósito de fls. 91, em favor da requerida Imobiliária Rodobens Ltda.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 07 de novembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA